



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173
Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI No. 1.397

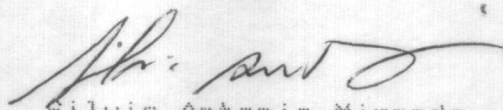
AUTORIZA A CELEBRACAO DE CONVENIO COM A
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS MUNICI-
PAIS - SEAM.

Silvio Antonio Miranda, Prefeito do Muni-
cipio de Ouro Fino, faz saber que a Camara Municipal aprova e ele san-
ta a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Fica o Chefe do Executivo, autorizado a celebrar conve-
nio com a Secretaria de Estado de Assuntos Municipais -
SEAM, visando a realizacao de obras de infra-estrutura no
municipio.

Artigo 2o. - Revogadas as disposicoes em contrario, esta Lei entra em
vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura do Municipio de Ouro Fino (mg), 24 de Novembro de 1992.


Silvio Antonio Miranda
Prefeito Municipal